



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

COMPANHIA ABERTA

NIRE 31.300.036.375

CNPJ nº 17.281.106/0001-03

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2020

1. Data, hora e local: realizada no dia vinte de março do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do artigo 56 do Estatuto Social da Companhia. Os Conselheiros Germano Luiz Gomes Vieira, Helger Marra Lopes, Igor Mascarenhas Eto, Sérgio Tuffy Sayeg e Simone Deoud Siqueira participaram da reunião por meio de videoconferência, conforme previsto nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 55 do Estatuto Social da Companhia. Presentes, ainda, Carlos Augusto Botrel Berto, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, por meio de videoconferência, Paula Vasques Bittencourt, Superintendente de Controladoria e Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho Fiscal, Germano Luiz Gomes, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** proposta de Declaração de Crédito de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, referente ao 1º trimestre de 2020, a ser submetida à aprovação do Conselho de Administração. **5. Deliberação:** o Presidente do Conselho perguntou aos demais Conselheiros se havia algum impedimento por parte deles, com relação ao assunto a ser tratado, sendo informado não haver impedimento por parte dos demais. Em seguida, os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre o seguinte assunto: **5.1.** opinar favoravelmente à proposta a ser submetida à aprovação do Conselho de Administração, conforme artigos 80, inciso "II", 81 e 82 do Estatuto Social da Companhia, de declaração de crédito de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, relativos ao primeiro trimestre de 2020, no montante de R\$45.465.821,25 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos). O valor dos JCP será considerado como dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2020. **6. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada por Kátia Roque da Silva, Secretária. Os Conselheiros Germano Luiz Gomes Vieira, Helger Marra Lopes, Igor Mascarenhas Eto, Sérgio Tuffy Sayeg e Simone Deoud Siqueira participaram da reunião por meio de videoconferência. Belo Horizonte, 20 de março de 2020. Confere com a original lavrada em livro próprio.

Kátia Roque da Silva
Secretária